



**COMITÊ BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA
CONFORMIDADE - CBAC
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

PÁGINA

1 / 6

1 - DATA : 19 de março de 2003

2 - HORA : 10h às 13h

3 - LOCAL : ABINEE – SP

4 - AGENDA:

- **Aprovação da Ata da 4ª RO do CBAC**
- **Apresentação do PBAC – resultado consolidado**
- **Apresentação do Programa de Trabalho do Comitê Brasileiro de Normalização - CBN**
- **Comissões Técnicas de Assessoramento ao Inmetro**
- **Revisão da Composição do CBAC:**
 - **Termo de Compromisso**
- **Comissões Permanentes do CBAC:**
 - **RI – calendário de reuniões – eleição de Coordenador;**
 - **Definição da ANVISA sobre participação na Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do PBAC.**
- **Cobrança das normas em consulta pública, pela ABNT**
- **Assuntos gerais**

5 - PARTICIPANTES:

NOME

Fabián Yaksic
Geraldo Takeo Nawa
Manoel Fernando da Rossa
Pedro Buzatto Costa
Eugenio G. T. De Simone
Ilcon Miranda Costa
Sylvio T. Napoli Jr
Mario S. Guitti
Marco Antonio Grecco D'Elia
Jussara Lopes da Silva
Cezar Luciano de Oliveira
Luiz A. B. Ferreira
Margareth M. Araujo
Vainer Grizante Jr

ENTIDADE

Presidente do CBAC / ABINEE
ABINEE
ABRACESTA
CBM
ABNT
ABCQ
ABIT
ANFAVEA
IPT
ELETROBRAS
MS / ANVISA
ELETROS
CNEN / IRD
UCIEE – Representante dos OCPs



Evandro A. Costa	CNC
Reinaldo Vasconcelos	MMA
Graziela Ansiliero	TEM
Raimundo N. F. da Silva	ANATEL
Mario Celso Moreira	CTA
Gilson Nayrdio Barbosa	CTA
Carmem Pilar Zabaleta	CIC
Alexandre B. Carvalho	LRQA
Candido Godoy	DNV – Representante dos OCSs
Fátima Lamar	SEBRAE
Carlos Luiz Regazzi	CNI
Jorge Higashino	FEBRABAN
Alfredo Carlos Orphão Lobo	Inmetro
Guilherme Witte	Inmetro
Mauro Lopes	Inmetro
Elizabeth Cavalcanti	Inmetro
Eurico Marchon Neto	Inmetro
Juliana Azevedo de Souza	Inmetro
Paulo Coscarelli	Inmetro

ENTIDADES AUSENTES

DENATRAN
EMBRATUR
IDEC
MAPA /SDA
MCT
PETROBRAS

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

ONIP
ABIA

6 - ASSUNTOS TRATADOS

6.1 – Abertura e aprovação da Ata da 4ª RO do CBAC

O Presidente do CBAC, Dr. Fabian Yaksic, da ABINEE, abriu a reunião dando as boas vindas aos participantes e agradecendo a presença de todos. Prosseguindo, passou à apreciação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CBAC. Não havendo comentários, a mesma foi aprovada na íntegra.

6.2 - Apresentação do PBAC – resultado consolidado

O Dr. Fabian historiou sinteticamente as etapas percorridas pelo PBAC e informou que o documento, encaminhado a todos por e-mail, foi resultado da reunião dos Coordenadores dos GTs, ocorrida em fevereiro passado no Inmetro. Acrescentou que estão sendo aguardados comentários, pelos próximos 10(dez) dias. Após esse prazo, não havendo contribuições, o



documento será considerado aprovado. Informou ainda que os próprios GTs, compostos pelas mesmas pessoas que desenvolveram os temas originais, se responsabilizariam pela implementação das ações propostas. Solicitou ao Inmetro que comunicasse novamente a todos os integrantes de cada GT, que os mesmos deveriam se reunir mensalmente para implementação das ações.

O Dr. Alfredo Lobo, do Inmetro, argumentou sobre a necessidade de verificar as propostas contidas no texto final do PBAC, com o objetivo de promover alguns ajustes, definir prioridades e responsabilidades. Propôs que fosse marcada uma reunião entre o Inmetro, o Presidente do CBAC e os Coordenadores dos GTs. Com a concordância de todos, a reunião foi agendada para o dia 11 de abril, às 10h, no Inmetro, Rio de Janeiro.

Observou a Dra. Elizabeth Cavalcanti, do Inmetro, que à pag. 8/40 do PBAC consolidado, não se aplicaria o ILAC, devendo permanecer somente o IAC e o IAF. O Dr. Geraldo Nawa, da ABINEE, solicitou incluir o comentário do rodapé da página 18/40 na página 14/40.

O Dr. Lobo, com referência ao tema, Identificação e Priorização de Demandas por Programas de Avaliação da Conformidade, informou que teria algumas sugestões a acrescentar ao questionário-consulta que será encaminhado a entidades representativas da sociedade. Informou ainda que está prevista, após a tabulação das respostas a esse questionário, uma discussão focal com um especialista, procurando obter-se maior eficácia no resultado pretendido quanto à revisão do plano quadrienal de ação. Sugeriu o Dr. Fabian que o documento alterado, com as mudanças destacadas no texto, fosse encaminhado para os representantes, o mais rápido possível, para comentários no prazo de 10 (dez) dias.

6.3 – Migração das Certificações do Sistema de Gestão da Qualidade para a NBR ISO 9001:2000

O Dr. Lobo distribuiu para os presentes o resultado de uma pesquisa interativa sobre as normas NBR ISO 9001:2000, realizada com cerca de 400 pessoas que participaram de seminário na FIRJAN, em dezembro de 2002. Após comentar alguns pontos da mesma, informou que é grande a preocupação do Inmetro com o baixo número de migrações para a nova Norma, que até o momento atinge apenas 22% das certificações em vigor. O prazo de transição é 15 de dezembro de 2003, após o qual as certificações da versão 1994 perderão a validade. A intenção é compartilhar com o Comitê algumas linhas de soluções para esse problema, buscando minimizar o impacto de uma grande demanda aos organismos de certificação credenciados concentrada no segundo semestre deste ano.

A avaliação geral foi de que de fato o prazo restante é muito curto, lembrando o Dr. Alexandre Carvalho, Representante dos OCSs, que provavelmente as crises recentes nas economias local e internacional, levaram os empresários a priorizar a aplicação de recursos, deixando para segundo plano esses gastos. Foi unânime a posição do Comitê que não caberia discutir prorrogação do prazo citado, pois o International Accreditation Forum - IAF seria o responsável tanto pelo monitoramento da velocidade da migração, como por possível adiamento de prazo.



Ao final da discussão ficou decidido que o Inmetro e os representantes dos OCSs, juntamente com o Presidente do CBAC, elaborariam um documento, que este assinaria, contextualizando o assunto, conscientizando as empresas, mostrando as vantagens da certificação e mencionando a referida pesquisa interativa. Esse documento deve ficar pronto até o dia 7 de abril, para ser endereçado, pelos OCSs à Alta Direção das organizações certificadas que ainda não migraram para a nova versão.

Com o objetivo de homogeneizar o comportamento desses organismos, uma reunião deveria ser marcada posteriormente para levantar novos dados sobre a situação e obter-se um feedback do citado documento. Lembrou o Cel. Pedro Buzatto Costa, da ABNT, a necessidade de envolver o SEBRAE nesse encaminhamento.

6.4 – Apresentação do Programa de Trabalho do Comitê Brasileiro de Normalização – CBN

O Dr. Fabian informou que o Presidente do CBN comunicou que devido a compromissos de última hora, não poderia comparecer à reunião para apresentar o plano de trabalho para o corrente ano do Comitê que preside, mas que o faria na próxima RO do CBAC.

6.5 – Comissões Técnicas de Assessoramento ao Inmetro

O Dr. Lobo informou que as Comissões Técnicas de Assessoramento ao Inmetro terão Regimento Interno próprio, sendo criadas por Portaria do Presidente do Inmetro. Entendeu o CBAC, quando elaborou seu Novo Regimento Interno e o Termo de Referência do SBAC, que seria pertinente a transferência para o Inmetro das atividades operacionais do Comitê, já que possui a missão única de assessorar o Conmetro nas questões estratégicas da avaliação da conformidade.

O Dr. Reinaldo Vasconcelos, do MMA, indagou sobre a vigência da Comissão Técnica de Meio Ambiente sob sua responsabilidade, face à aprovação dos citados Regimento Interno do CBAC e do Termo de Referência do SBAC. O Dr. Lobo fez questão de enfatizar que os trabalhos devem manter sua continuidade nessa fase de transição. Logo o Inmetro estará enviando aos representantes do CBAC a minuta do Regimento Interno das Comissões Técnicas de Assessoramento, para análise e comentários no prazo de 10 (dez) dias.

6.6 - Comissões Permanentes do CBAC

O Dr. Fabián, confirmando as entidades-membro indicadas na 4ª RO para as duas Comissões Permanentes do CBAC, consultou os presentes sobre o interesse em integrá-las. Manifestaram-se favoravelmente a ABRACESTA, a ABINEE e os representantes dos OCSs e dos OCPs, ficando assim constituídas cada uma das Comissões:

- **Comissão Permanente de Credibilidade:**
ABINEE; ABNT; MMA; ELETROS; ANATEL; ABRACESTA, Representantes dos OCSs e dos OCPs, e Inmetro.



- **Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento:**
MCT; MAPA; ELETROS; ANFAVEA; ANVISA; ABIT, ABRACESTA, ABINEE e Inmetro.

A data da 1ª reunião para instalação e organização dessas Comissões ficou marcada para o dia 25 de abril do corrente, na sede da ABINEE, em São Paulo, sendo a da **Comissão Permanente de Credibilidade** para as 10h e a da **Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento** para as 14h. Os assuntos a serem tratados serão: escolha do Coordenador da Comissão, elaboração do Regimento Interno e do calendário de reuniões e ações a empreender.

6.7 – Revisão da Composição do CBAC

O Dr. Fabián apresentou uma transparência, proposta pelo Inmetro, contendo a composição atual do Comitê, e algumas sugestões de possíveis novas entidades-membro. Acrescentou a Dra. Elizabeth que do ponto de vista das atividades de credenciamento, a composição atual do CBAC não contempla a participação de todas as partes interessadas, como por exemplo laboratórios e organismos de inspeção credenciados. O Dr. Lobo lembrou que o Comitê já havia deliberado pela participação da Rede Nacional de Metrologia Legal no Comitê, através de um representante, eleito entre eles.

Sugeriu o Dr. Fabián que um grupo buscasse viabilizar o que seria uma nova arquitetura para composição do CBAC. Além dele participariam: um representante do Inmetro, da CNI e dos OCSs, cujo resultado seria apresentado ao Comitê posteriormente.

6.8 – Cobrança das normas em consulta pública, pela ABNT

O CBAC solicitou à ABNT para examinar a possibilidade de não cobrar das entidades-membro as sugestões para as Normas em consulta pública. Explicou o Dr. Eugênio De Simone, da ABNT, que, dada a estrutura que é mobilizada para essa etapa das Normas, há gastos pela ABNT que precisam ser cobertos, e que além disso, trata-se também de uma prática internacional. Acrescentou que algumas Normas mais polêmicas, chegavam a receber cerca de 500 votos. O Dr. Lobo ponderou que reconhece os custos envolvidos no processo, porém enfatizou que uma Norma deve espelhar o consenso da sociedade, e que uma consulta ampla conscientizaria e aculturaria muito mais pessoas para a importância das Normas. Face ao debate, o Dr. Fabián solicitou ao Dr. Eugênio que encaminhasse o pleito à Associação que representa.

6.9 - Assuntos gerais

6.9.1 - O Dr. Eugênio foi incumbido pelo Dr. Carlos Amorim, representante do MCT e Vice-Presidente do CBAC, de comunicar ao plenário que se desligou do MCT e passou a exercer o cargo de Diretor de Relações Externas da ABNT. Informou também que o mesmo será o representante da ABNT no Comitê. Diante desse fato, o D. Fabián sugeriu que na próxima RO do Comitê fosse discutida a questão da Vice-Presidência do CBAC.



PENDÊNCIAS DA 5ª RO DO CBAC

ITEM DA ATA	TEMA/RESPONSÁVEL	PRAZO
6.2	Ajuste do documento final do PBAC e definição de prioridades para as ações previstas	11/04
6.2	Sugestões do Inmetro para a Metodologia de Identificação e Priorização de Demandas por Programas de Avaliação da Conformidade	Imediato
6.3	Carta do Inmetro, Presidente do CBAC e Representante dos OCSs, às Certificadoras, sobre migração para a Norma NBR ISO 9001:2000	07/04
6.4	Programa de Trabalho do CBN para 2003	Próxima RO
6.5	Envio de Minuta do Regimento Interno das Comissões Técnicas de Assessoramento ao Inmetro aos membros do CBAC	Imediato
6.6	1ª reunião das Comissões Permanentes do CBAC	25/04
6.7	Composição do CBAC e convite a novas entidades-membro, estudo a ser feito pela CNI, Inmetro, Representação dos OCSs e Presidente do CBAC	Imediato
6.8	Isenção de pagamento pelos membros do CBAC, quando das Normas em consulta pública	Próxima RO
6.9	Vice-Presidência do CBAC	Próxima RO